



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 1.222/2022

Em 19 de Setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
Presidente Interino da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3.379/2021**, de autoria da vereadora RENATA ZABEU, referente ao tráfego de veículos pela Avenida Marechal Mallet, no Canto do Forte, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) salientou, primeiramente, que a via mencionada possui aproximadamente 2 km de extensão e quatro pistas de rolamento, duas para cada sentido. Ademais, possui oito pontos que permitem retorno.

A Secretaria informou que, no ano de 2021, adotou uma série medidas para melhorar as condições de segurança na via: instalação de placas de regulamentação de velocidade, duas lombadas, sete faixas elevadas e um ponto de lombada eletrônica, além de placas de regulamentação de parada obrigatória e sentido de circulação, placas de advertência informando a travessia de pedestres e veículos, bem como legendas de solo "PARE" na ciclovia, informando ciclistas sobre a obrigação de pararem nos cruzamentos.

Na ocasião, após as obras de reurbanização dos retornos da Avenida Paris e da rotatória da Rua Espírito Santo, foi executada a revitalização das sinalizações de advertência para ciclistas e foi implantada sinalização com dispositivos auxiliares, como cilindros delimitadores de alinhamento e tachões no retorno da Praça Saitta.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

A Setran afirmou que as medidas adotadas passam por monitoramento para avaliação de sua eficácia, com o intuito de melhorar as condições de fluidez e segurança de pedestres e motoristas.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn